

MOÇÃO
Nº. 021 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 7
ABSTENÇÃO 0 DATA 15/06/21
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de junho de 2021.

Justificativa




Genir Henriques da Silva

Vereador



Justificativa:

Arnaldo era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade de Umari, onde residia. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.